PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.874, DE 27/11/1989-

-Dá denominação a via pública-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA DOMINGOS ROQUE", a rua localizada, no Bairro Caju, na quadra completada pelas Ruas Pedro Costa, Honório Bertola, Travessa 6 de Janeiro e Avenida 6 de Janeiro, com área de 1.068m2, conforme descrição constante da escritura pública de doação lavrada nas notas do Tabelionato de Leme, Livro 117, fls. 373, em data de 26 de outubro de 1989.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 27 de novembro de 1989.

LUIZ FERNANDO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de novembro de 1989.

ANTONIO LUIZ DE MORAES
Chefe do Gabinete

VAB/mit/

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS